



Boletim de Serviço Eletrônico em
24/02/2023

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO Nº 01

Edital PROGRAD nº 60/2023 de 16 de fevereiro de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCSPA SiSU 2023/1

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Edital para o **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFCSPA SiSU 2023/1**, conforme segue:

Onde se lê:

3.1. A inscrição neste Processo Seletivo deverá ser efetuada no período de 16 de fevereiro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia **23 de fevereiro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela Internet, no Portal do Ministério da Educação <www.sisu.mec.gov.br>.

3.2. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica em:

I - Autorização de utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no **ENEM 2021**, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação o SiSU, para fins acadêmicos.

Leia-se:

3.1. A inscrição neste Processo Seletivo deverá ser efetuada no período de 16 de fevereiro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia **24 de fevereiro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente pela Internet, no Portal do Ministério da Educação <www.sisu.mec.gov.br>.

3.2. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica em:

I - Autorização de utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no **ENEM 2022**, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação o SiSU, para fins acadêmicos.

* Os demais dispositivos do Edital PROGRAD nº 60/2023, de 16 de fevereiro de 2023, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, Pró-Reitora de Graduação**, em 24/02/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576541** e o código CRC **C91AEE45**.
